



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque das Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

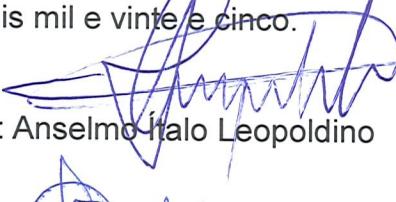
[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://legislativomatense)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/camaradematiabarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiabarbosa)

ATA DA 25^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 14 DE JULHO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, o Projeto de Lei nº.28/2025 que “Institui o programa de desenvolvimento socioeconômico do Município de Matias Barbosa por meio da concessão de benefícios tributários e fiscais para instalação de condomínios empresariais e industriais, bem como loteamentos empresariais, industriais e parques tecnológicos.” E em segunda votação, o Projeto de Lei nº.25/2025 que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o “Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa” e dá outras providências.” O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.28/2025, com as emendas de nº 01 e nº 02 apresentadas pela comissão. Ressaltou que se trata de um Projeto de Lei de natureza autorizativa, que visa permitir a construção de um Parque Tecnológico e a instalação de empreendimentos empresariais no município. Portanto, por se tratar de uma autorização legislativa, não há como mensurar, neste momento, a quantidade exata de empresas que poderão ser beneficiadas, sendo essa uma etapa futura, vinculada à efetivação do projeto e às políticas de incentivo que venham a ser implementadas. Assim, considerou válida a justificativa apresentada pelo Poder Executivo na mensagem que acompanha o projeto. O voto do relator foi acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão. E em segunda votação, o relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, no Projeto de Lei nº.25/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Sala das Comissões, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva